



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 097/2023 – PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DE RECURSOS**, referente ao edital nº 081/2023 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, que tratava da Homologação de Inscrições, vinculado ao edital de abertura nº 059/2023 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

Nº PROCESSO	CANDIDATO	RESULTADO
23583/2023, de 21/11/2023	AMANDA ALVES DA ROSA	DEFERIDO
23518/2023, de 20/11/2023	ANA CLAUDIA NEVES	DEFERIDO
23581/2023, de 21/11/2023	EDINEIA CRISTIANE VOLANIUK DOS SANTOS	DEFERIDO
23547/2023, de 21/11/2023 23548/2023, de 21/11/2023	LILIAN CARLA CZUY	DEFERIDO
23522/2023, de 20/11/2023	MARLENE DA CRUZ LIMA	DEFERIDO
23678/2023, de 24/11/2023	PRISCILA DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO
23542/2023, de 20/11/2023.	SANDRA DENISE MATEUS	DEFERIDO

2. FICAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

Nº PROCESSO	CANDIDATO	RESULTADO
23573/2023, de 21/11/2023	CÉLIA SUZANE HUHNE WICHINOSKI	INDEFERIDO
23709/2023, de 24/11/2023	DANIELI BISCHOF KINSELER	INDEFERIDO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

23535/2023, de 20/11/2023 23536/2023, de 20/11/2023 23537/2023, de 20/11/2023 23538/2023, de 20/11/2023	LARISSA RIVA	INDEFERIDO
23681/2023, de 24/11/2023	MARVELISE MÜLER DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário;

3.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro).

Guarapuava, 1º de dezembro de 2023.



Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO



Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
NUPG – UNICENTRO